APROVADO
EM Única VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06 / 04 / 2011.
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2011, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 01, de 09 de fevereiro de 2011".

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia ___ de abril de 2011, aprovou e ela PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do, do artigo 1º, da Resolução nº 01, de 09 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º .....

Parágrafo Único – Fará jus à remuneração mensal inerente ao cargo mencionado no valor estimado de R$ 930,66 (novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescida dos direitos estabelecidos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu e no Estatuto do Servidor Público do Município de Caçu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 de abril de 2011.

Vereador **JESUSMAR NUNES DA SILVA**
PRESIDENTE

Justificativa: A presente matéria faz se necessária para adequar o valor de remuneração da pessoa contratada, nos termos da Resolução 01/2011, ao atual vencimento de servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais – símbolo EF-7. Contamos com o unânime apoio dos Colegas.

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br